



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0912028/2012

Licenciamento Ambiental Nº01652/2012/001/2012	LOC	DEFERIMENTO
Portarias de Outorgas :		
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCAT AS LTDA - ME	
CNPJ: 06.6235.529/0001-70	Município: NOVA SERRANA

Unidade de Conservação: -Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-02-01-1	Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos – Classe 1 – Resíduos industriais provenientes de indústrias de calçadista.	3
F-02-03-8	Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-05-88	

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados L.F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: -----	DATA: -----
---	-------------

Data: 05/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/ Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP : 486.607-5 OAB/MG: 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda - ME**, referente à atividade de **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – classe 1 – Resíduos e produtos Industriais de indústrias calçadistas**. O empreendimento possui escritório localizado em zoneamento urbano no município de Nova Serrana-MG.

A atividade do empreendimento será o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – classe 1 (insumos e resíduos provenientes de indústrias calçadistas), classificada pela Deliberação Normativa 74/04, pelo código F-02-01-1, sendo seu potencial poluidor geral Grande e porte Pequeno. O parâmetro utilizado pela DN 74/04 é o número de veículos. O empreendimento possui 1 (um) veículo, logo pertence à classe 3 (três).

O empreendimento em 18/03/2010 obteve a licença para Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados.

Os resíduos e produtos listados no FCE são: resíduos da indústria calçadista, óleos e borras, insumos como solventes, colas, óleo mecânico e tintas.

As informações prestadas no Plano de Controle Ambiental – PCA não foram suficientes para ensejar a sugestão de deferimento, portanto foram solicitadas informações complementares por meio do ofício SUPRAM-ASF 767/2012. As informações foram atendidas posteriormente através do documento R300902/2012, sendo consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, PCA – Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela L.F. Serviços Técnicos de Engenharia Ltda

Não foram emitidas advertências ou multas ao empreendimento.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda ME se dedicará à atividade de transporte rodoviário de resíduos e produtos perigosos - Classe I.

Os resíduos e produtos são acondicionados em bombonas e sacos plásticos. Todos deverão ser identificados corretamente.



INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Caracterização do veículo/equipamento objeto do licenciamento:

Número de veículos: **01 veículo.**

Tabela 1: caracterização dos veículos

TIPO	MARCA	PLACA	ANO	*CERTIFICADO DO INMETRO NÚMERO	VALIDADE
Car/Caminhão/Carroceria Fechada	V W/7110 S	GLG-5887	1983	0884752	Março de 2013

* O certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), emitido pelo INMETRO, está anexado aos autos.

O empreendedor deverá fazer manutenção periódica em seus veículos, visando sua regulagem para minimizar a emissão de CO₂.

Características do resíduo transportado:

Os resíduos e produtos que são transportados são oriundos das atividades industriais calçadistas.

Os resíduos e produtos listados no FCE são: resíduos da indústria calçadista, óleos e borras, insumos como solventes, colas, óleo mecânico e tintas.

Na tabela 2 serão listados os geradores e os receptores dos resíduos que serão transportados.

Vale ressaltar que a Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda recolherá e destinará os resíduos **somente de empresas regularizadas ambientalmente.**

Assim sendo as empresas constantes da listagem abaixo são as empresas que estão regularizadas, conseqüentemente poderão fornecer ou receber os resíduos, objetos da atividade a ser regularizada através deste processo

Tabela 2: Geradores/receptores dos resíduos.



GERADORES	RECEPTORES
<p>RASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA Certificado de LOC Nº 024/2009, válido até 19/04/2015. PA Nº 05443/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p>CALÇADOS CAETANO LTDA Certificado de LOC Nº 106/2008, válido até 25/11/2014. PA Nº 06908/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p>DIANDRO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA Certificado de LOC Nº 004/2008, válido até 24/03/2014. PA Nº 07265/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p>INDÚSTRIA DE CALÇADOS LETÍCIA LTDA Certificado de LOC Nº 096/2008, válido até 16/10/2014. PA Nº 02505/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p>JÚNIOR CAMILO FERNANDES Certificado de LOC Nº 085/2008, válido até 18/09/2014. PA Nº 3525/2006/001/2008 Nova Serrana</p> <p>FERMA CALÇADOS LTDA Certificado de LOC Nº 076/2008, válido até 18/09/2014. PA Nº 03458/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS WALTER LINO LTDA Certificado de LOC Nº 001/2009, válido até 19/02/2015. PA Nº 03484/2005/001/2008 Nova Serrana</p>	<p>ESSENCIS CO- PROCESSAMENTO E INCINERAÇÃO LTDA Certificado de LO Nº FE015052, válido até 13/11/2013</p> <p>Atividade: tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação; co- processamento, incineração e disposição em aterro. BR 116, Km 121,5 Magé – RJ</p>



ARENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

Certificado de LOC Nº 107/2008, válido até 25/11/2014.
PA Nº 05566/2006/001/2008
Nova Serrana

ZUNNER CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA

Certificado de LOC Nº 038/2007, válido até 20/09/2013.
PA Nº 03392/2005/001/2007
Nova Serrana

BATATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Certificado de LOC Nº 004/2009, válido até 19/02/2014.
PA Nº 09114/2008/001/2008
Nova Serrana

INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANNI LTDA

Certificado de LOC Nº 028/2008, válido até 21/05/2015.
PA Nº 06531/2005/001/2009
Nova Serrana

INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANSAS LTDA

Certificado de LOC Nº 066/2008, válido até 21/08/2014.
PA Nº 02002/2006/001/2007
Nova Serrana

MAKENZI CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA

Certificado de LOC Nº 125/2008, válido até 18/12/2014.
PA Nº 04980/2005/001/2007
Nova Serrana

Caracterização do condutor

Foi apresentada a documentação para 1 (um) condutor do veículo de resíduos e ou produtos objeto do licenciamento. A documentação apresentada foi:

- Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (CVTP), antes conhecido como MOPP. Este curso é específico para o transporte de produto perigoso, está previsto na Resolução nº 168/04 do

SUPRAM - ASF

Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte
Divinópolis - MG
CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800

DATA:
05/11/2012



CONTRAN. Seu certificado é expedido pelo DETRAN e tem validade de 5 anos sendo necessária a sua reciclagem quando vencido o certificado.

- Carteira Nacional de habilitação.

Ambos os documentos foram anexados ao processo como parte das informações complementares. O curso de condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos foi realizado nos meses de Janeiro a Fevereiro de 2010, portanto é válido até 28/02/2015.

Caracterização da rota

Foram apresentadas as descrições e os mapas das rotas preferenciais utilizadas para o transporte de produtos e resíduos. Estes dados estão anexados ao processo a partir da pagina 41.

Todos os resíduos gerados são pertencentes às empresas localizadas em Nova Serrana.

2.2. RESERVA LEGAL

No empreendimento em análise não será necessária reserva legal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, o que chamamos de atividade itinerante, no entanto o escritório tem endereço em área urbana.

2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária à autorização para exploração florestal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessária a intervenção em área de preservação permanente, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

No empreendimento em análise, não será necessária à utilização de recursos hídricos.

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados na atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos foram:

- Eventuais vazamentos do resíduo ou produto por diversos motivos, como por exemplo, acidentes;

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------



- Falta de treinamento dos condutores dos veículos;
- Acondicionamento inadequado do produto ou resíduo.
- Excessiva emissão de CO₂ por falta de manutenção nos veículos.

2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas foram a **criação de controles de prevenção de acidentes** como:

- **Normas de trabalho incluindo instruções de segurança:** ao iniciarem a atividade os condutores deverão realizar treinamentos e certas rotinas como: verificar exterior do veículo, checar os pneus, cabine, carroceria, cinto de segurança e etc.
- **Procedimentos de seleção e treinamento dos condutores:** os condutores deverão ter passado pelo curso abaixo citado, atendendo as exigências do código de trânsito brasileiro e portaria 544/02 DG do DETRAN o MOPP – Movimentação e operação de produtos perigosos, o qual trata-se de um curso específico para condutores de cargas perigosas. São 40 horas de aula onde são ministrados temas como; direção defensiva, primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, legislação de trânsito e etc.
- **Procedimentos, relatórios e manutenção dos veículos/ equipamentos:** Os condutores deverão seguir procedimentos da empresa como: verificar água e óleo do motor, nível de combustível, pressão dos pneus, sistema de freio, sistema elétrico, molas, estepe, visando minimizar os possíveis incidentes.
- **Listagem de equipamentos e acessórios de segurança/emergência, instalados no veículo/equipamentos, conforme norma NBR 973:** há uma lista de equipamentos obrigatórios de segurança para veículo e para o condutor que devem ser verificados em todas as viagens para garantir a segurança.
- **Listagem de documentação constante do envelope de emergência:** Todo condutor que faz transporte de cargas precisa levar junto à carga um envelope com número de telefones úteis como: polícia militar, corpo de bombeiros, órgão de defesa civil, polícia rodoviária federal, SUPRAM, dos geradores e consumidores do produto para que, caso haja algum incidente entre em contato com o órgão responsável e tome as providências necessárias.
- **Procedimentos operacionais previstos para caso de ocorrência das situações de emergência:** a empresa possui procedimentos específicos para cada tipo de ocorrência como: troca de pneus, quebra do veículo, roubo, acidente com outros veículos, vazamento, combate a incêndio.
- **Caracterização da rota:** evidenciar no mapa as rotas preferenciais utilizadas para o transporte do produto, assinalando os pontos de paradas previstos durante o percurso.



- **Acondicionamento dos resíduos e produtos:** estes serão acondicionados em tambores fechados ou embalados em sacos plásticos.

2.8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, para regularização da atividade ora exercida de transporte de resíduos perigosos.

Tal atividade tem um tratamento diferenciado por ser itinerante. O empreendimento já se encontra operando sob o pálio de uma primeira LO, anteriormente, no entanto em razão de ter ocorrido pequena modificação na atividade, inclusive, com alteração do local da sede da empresa.

As publicações ocorreram normalmente, tendo sido apresentada nos autos a Certidão Negativa de Débito Ambiental.

O empreendimento foi isento dos custos de análise por tratar-se de microempresa. No entanto, em obediência à Resolução SEMAD 870/08 foi confeccionada planilha de custos.

No empreendimento em análise, não será necessária à utilização de recursos hídricos, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

De igual forma, não há exigência de demarcação de reserva legal, considerando que trata-se de atividade itinerante, cujo escritório central localiza-se em área urbana do município de Nova Serrana

Não há necessidade de supressão de vegetação ou de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida licença de operação.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°. 01652/2012/001/2012, a SUPRAM ASF sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Licor Comércio de Resíduos e**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------



Sucatas LTDA - ME, localizada no município de Nova Serrana – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos**.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

5. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

6. VALIDADE: 6 (seis) anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Averbação de Reserva Legal	() sim (X) não		

Data: 05/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP : 486.607-5 OAB/MG: 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 11547/2007/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - ME	
CNPJ: 06.235.529/0001-70	
Atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - classe 1	
Endereço: Rua Padre José Luiz, nº1920	
Localização: Jardim São Francisco	
Município: Nova Serrana - MG	
Referência: Condicionantes da Licença de Operação	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF a cópia da carteira de habilitação e o certificado do curso MOPP ou CVTP, válida.	Durante a vigência da Licença de Operação
2.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF o certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos –CIPP emitido pelo INMETRO, anteriormente ao vencimento dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
3.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos (veículos) não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
4.	Informar a SUPRAM-ASF quando da contratação de novos condutores e apresentar as documentações exigidas no corpo deste parecer único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
5.	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme especificado no ANEXO II deste Parecer Único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
6.	Comunicar imediatamente ao NEA - Núcleo de Emergência Ambiental, vinculado a SEMAD/FEAM a ocorrência de qualquer acidente envolvendo veículos da empresa no Estado de Minas Gerais, com efeitos sobre o meio ambiente, enviando um relatório completo sobre o evento ao órgão citado acima.	Durante a vigência da Licença de Operação

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 11547/2007/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - ME	
CNPJ: 06.235.529/0001-70	
Atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - classe 1	
Endereço: Rua Padre José Luiz, nº1920	
Localização: Jardim São Francisco	
Município: Nova Serrana - MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

1 – RELATÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** a SUPRAM-ASF relatório de controle do transporte dos resíduos sólidos. Este relatório deve conter as seguintes informações:

I - listagem de todos os resíduos transportados, a razão social, o endereço completo da empresa geradora e da empresa de destinatária, as quantidades transportadas, datas de transporte e rotas utilizadas, com os respectivos pontos de apoio e pernoite, placa dos veículos e nome dos condutores.

II - Apresentar documentos (certificados) comprovando a destinação final dos resíduos licenciados.

III – Relato da avaliação sobre medidas implantadas visando à melhoria contínua do desempenho ambiental da atividade, tais como:

- cursos de atualizações de condutores sobre transporte de produtos ou resíduos perigosos;
- programas para controle e redução da emissão veicular de gases poluentes para a atmosfera;

Obs: comunicar todas as alterações ocorridas no quadro de veículos/motoristas e na rota apresentada.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/11/2012
--------------	--	---------------------